



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE, o Senhor Cristiano do Nascimento Alves, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **02.10.03/2021**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade da empresa LS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.362.098/0001-83, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021

  
Cristiano do Nascimento Alves

**Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico**